



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Rua Antonio Tramontina, 176 - Centro - Fone (54) 3456 1033
CEP: 95.715-000 - Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13
E-mail: smecsc@santereza.rs.gov.br

Santa Tereza, 07 de fevereiro de 2023.

Excelentíssima Senhora
Gisele Caumo,
Prefeita Municipal.

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho em anexo o Relatório de Gestão 2022 da Ouvidoria-Geral do Município de Santa Tereza.

Nada mais havendo, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Vânia Teresa Arcari Sperotto
Responsável pela Ouvidoria-Geral do Município

*Recebido em
07/02/23
27.*



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 - Fone (54) 3456 10 33
CEP: 95.715-000 - Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13
<https://www.santatereza.rs.gov.br>

Relatório de Gestão 2022

Ouvidoria-Geral do Município de Santa Tereza

Fevereiro/2023
Santa Tereza-RS



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Av. Itália, 474 - Fone (54) 3456 10 33
CEP: 95.715-000 - Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13
<https://www.santatereza.rs.gov.br>

Relatório de Gestão 2022

Ouvidoria-Geral do Município de Santa Tereza

I- Número de manifestações recebidas em 2022;

Foram registradas quatro manifestações junto a Ouvidoria do Município durante o ano de 2022:

II- Motivo das manifestações;

Período	Canal de Atendimento	Assunto
Abril	Internet	Solicitação
Abril	Internet	Solicitação
Novembro	Internet	Solicitação
Dezembro	Internet	Denúncia

III- Análise dos pontos recorrentes;

Das quatro manifestações recebidas, três solicitações protocoladas junto a Ouvidoria do Município de Santa Tereza, foram pedidos de informações referentes a: Legislação, Meio Ambiente e Saneamento, as mesmas foram respondidas aos cidadãos dentro do prazo legal.

A outra manifestação protocolada junto a Ouvidoria do Município foi cadastrada como denúncia relativa a atendimento na área da saúde, a qual foi respondida com base em explicações fornecidas pela Secretaria, dentro do prazo legal.

IV- Providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas;

Não foi necessário adotar outras providências além de responder as dúvidas questionadas.


Vânia Teresa Arcari Sperotto

Responsável pela Ouvidoria-Geral do Município